



FLS. 302

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N.º 25.063.868/0001-61

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022/PMC
PROCESSO N.º 000.062/2022

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e dois (2022), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmolândia, composta pelos servidores **SIRLENE CRISTINA NUNES DOS SANTOS, APOLIANA ANDRÉ DA SILVA CARNEIRO e FRANCISCO HUMBERTO DA SILVA**, sob a presidência da primeira, para receber e julgar as propostas referente a **Tomada de Preços n.º 002/2022/PMC**, objetivando a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO NA ESCOLA MUNICIPAL VIRGILINO BATISTA DOS SANTOS, conforme Termo de Convênio nº 27010.000010/2020*. A senhora presidente declarou aberta a sessão às nove horas (hora de Brasília). Informou que o edital foi devidamente publicado no Mural da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado e no Jornal do de grande circulação, seguindo os prazos fixados na legislação vigente (Lei 8.666/93 e alterações). Presente à sessão a empresa **ESCALA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 37.579.448/0001-11**, sediada na Av. Bernardo Sayao, Centro, Miranorte – TO, CEP 77.660-000, sendo representado por seu sócio **FERNANDO ARBUES BRANDÃO**, portador do RG 680039 SSP/TO e do CPF n.º 010.957.841-45, conforme ata de credenciamento. Foi deliberado entre os membros da CPL um proponente interessado em licitação na modalidade tomada de preços é possível o prosseguimento do processo licitatório averiguando que todos os procedimentos determinados pela lei, a fim de dar publicidade e transparência à licitação (publicidade na imprensa oficial e jornal de grande circulação – Artigo 21, da Lei 8.666/93), tenham sido cumpridos. Dando sequência foi entregue à comissão pelo senhor **FERNANDO ARBUES BRANDÃO** os envelopes de Documento de Habilitação e Proposta de Preços, da empresa **ESCALA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 37.579.448/0001-11**. Conferido a documentação para credenciamento e habilitação constatou-se que todas as exigências foram cumpridos e os documentos em perfeita ordem e dentro da validade. Passou-se à análise da proposta comercial. A empresa **ESCALA CONSTRUÇÕES LTDA,**



FLS. 303

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N.º 25.063.868/0001-61

CNPJ n. 37.579.448/0001-11 propôs a executar os serviços pelo valor global de R\$ 103.877,03 (cento e três mil, oitocentos setenta e sete reais e três centavos). A comissão comparou os preços sendo constatado que estão dentro do valor estimado. Nada mais havendo a tratar na fase de recebimento de proposta, a senhora presidente deu por encerrada esta fase, passando para o julgamento da proposta. Levando em consideração que a proposta apresentada pela empresa ESCALA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 37.579.448/0001-11, está devidamente formalizada, dentro do valor estimado e satisfazendo as exigências deste órgão e da Administração, *a comissão permanente de licitação resolve adjudicar a contratação do objeto licitado em favor da empresa ESCALA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 37.579.448/0001-11*, valor global de R\$ 103.877,03 (cento e três mil, oitocentos setenta e sete reais e três centavos). Nada mais havendo a tratar, a comissão de licitação sugere a homologação da presente licitação à empresa ESCALA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 37.579.448/0001-11, nas condições contidas no edital. Encerra-se a presente sessão em que eu SIRLENE CRISTINA NUNES DOS SANTOS secretariei e assino a presente ata, também assinada pelos demais presentes.

Sirlene Cristina N. dos Santos
SIRLENE CRISTINA NUNES DOS SANTOS
Presidente da Comissão
Secretária da Sessão

apoliana andre da silva carneiro
APOLIANA ANDRÉ DA SILVA CARNEIRO
Membro da Comissão

Francisco Humberto da Silva
FRANCISCO HUMBERTO DA SILVA
Membro da Comissão

Fernando Arbues Brandão
FERNANDO ARBUES BRANDÃO
Representante da Empresa
ESCALA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ n. 37.579.448/0001-11

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]